



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 07 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"Determina o afastamento preventivo de servidor do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 60 (sessenta) dias e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos relacionados à conduta funcional do servidor **E. F. D. S.**, matrícula nº 5**, servidor público municipal;

CONSIDERANDO a instauração de sindicância administrativa, nos termos do Art. 158 e Art. 162 da Lei Municipal nº 35/1993 – Regime Jurídico Único de Igaporã - Ba;

CONSIDERANDO a conveniência do afastamento preventivo do servidor para garantir a lisura e imparcialidade do processo investigatório,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento do servidor **E. F. D. S.**, matrícula nº 5**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, conforme dispõe o Art. 162 da Lei Municipal nº 35/1993 – Regime Jurídico Único de Igaporã – Ba, a fim de que o referido servidor não venha a influir na apuração da(s) possíveis irregularidade(s).

Art. 2º - A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração do servidor público, e, diante da urgência da medida, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único - O afastamento tem por finalidade assegurar a adequada apuração dos fatos no âmbito da sindicância administrativa instaurada.

Art. 3º - O prazo previsto no artigo anterior poderá ser prorrogado por igual período, conforme dispõe o parágrafo único, do Art. 162 da Lei Municipal nº 35/1993 – Regime Jurídico Único de Igaporã – Ba, mediante justificativa da comissão sindicante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2025.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal